

A Prefeitura Municipal de Reduto/MG torna público o termo de anulação integral do edital de concurso público 001/2019 adstrito aos feitos TCEMG 1.058.942 em trâmite na 1ª Câmara do TCE, Rel. Cons. Durval Ângelo.

Reduto em 07 de junho de 2022.



Dilcelio de Oliveira Hott.

***Prefeito Municipal de Reduto/MG.***

## TERMO DE ANULAÇÃO

*Despacho de anulação do edital concurso público 001/2019 – TCEMG 1.058.942.*

O Prefeito Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO os erros insanáveis do edital e procedimento do Concurso Público 001/2019 expostos nos feitos 1.058.942 do TCEMG;

CONSIDERANDO que os cargos ofertados não correspondem à realidade do Município e precisam ser alterados em quantidade, oferta de vagas e descritivos;

CONSIDERANDO que o Município urge em realizar novo concurso público de forma a atender os preceitos do Art. 37 da CR/88;

CONSIDERANDO ainda o Poder Dever de Autotutela Administração que permite a Administração Pública anular os seus atos quando eivados de ilegalidade e revogá-los quando desprovidos de conveniência e oportunidade;

### RESOLVE

**ANULAR** o Edital do Concurso Público 001/2019 adstrito aos feitos TCEMG 1.058.942.

Esse termo deve ser publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Site oficial da Prefeitura Municipal [www.reduto.mg.gov.br](http://www.reduto.mg.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Prefeitura.

Reduto, 07 de Junho de 2022.



**Dilcélio de Oliveira Hott**  
**Prefeito Municipal**